

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 140

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94, considerando o Laudo de Exame Pericial nº 2016 06 PC 006379-01, da Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Itabuna, e o Parecer PROJUR nº 0082, de 1º de fevereiro de 2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar a notificação da Coordenação de Transportes – CTRAN da Gerência Administrativa, da ocorrência de acidente de trânsito no KM 58 da BR 415, no dia 3 de dezembro de 2016, envolvendo veículo desta Universidade, e designar os servidores EXPEDITO DOS SANTOS SANTANA, ALBA REGINA ALMEIDA SANTOS MONTEIRO e KARLA KAROLINE SOARES DALTO para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de fevereiro de 2017.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*